



ID: 762A811085A24
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 058/2025

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo Lei de nº 283 de 2023 e Lei de nº 297 de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º - EXONERAR a pedido o Sr. MARCIO DA SILVA RODRIGUES, inscrito CPF n.º 048.834.453-05, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Habitação.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de fevereiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 13 de fevereiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariaministracaopmp@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: F6FE7A53D3804



www.demervallobao.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI A CELEBRAR CONVÊNIO COM O BANCO DO BRASIL PARA A REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de DEMERVAL LOBÃO-PI autorizada a celebrar convênio com o Banco do Brasil S/A, com o objetivo de viabilizar a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos municipais, nos termos da Lei Federal nº 14.131, de 30 de março de 2021.

Art. 2º Os empréstimos consignados concedidos por meio do convênio de que trata este Decreto Legislativo deverão obedecer aos seguintes critérios:

I - O percentual máximo de comprometimento da remuneração do servidor será de até 40% (quarenta por cento) da sua remuneração líquida, conforme disposto na Lei Federal nº 14.131/2021;

II - A adesão ao empréstimo consignado será facultativa e deverá ser formalizada por meio de autorização expressa do servidor;

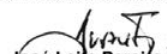
III - O desconto das parcelas será realizado diretamente na folha de pagamento do servidor;

IV - Os encargos financeiros, prazos e demais condições contratuais serão definidas no convênio a ser firmado entre a Câmara Municipal e o Banco do Brasil.

Art. 3º A administração da Câmara Municipal deverá adotar todas as providências necessárias para a efetivação do convênio, assegurando a transparência e a legalidade do processo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Leite Pereira Neto
Presidente

Rua do Norte, 430 - CEP 64.390-000 - Demerval Lobão - Piauí
CNPJ: 23.657.588/0001-56
E-mail: camara_1963@hotmail.com

ID: B3BD01C2D4104



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 017/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007-A-2024

Fundamentação Legal: Art. 75, II da lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores

Objeto: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.

Contratante: Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.

Contratado: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.397.355/0001-30

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 10 de julho de 2024.

Vigência: Este Contrato terá vigência de 12(doze) meses, podendo, ainda, ser prorrogado e/ou aditivado, nos termos da lei 14.133/2021.

ID: 9AEBF3F583B14



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

Contrato Administrativo nº 017/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007-A-2024

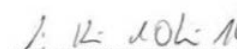
Objeto: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no Art. 75 II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 017/2024, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação nº 007-A-2024, cujo o objeto é a Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.397.355/0001-30, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, no valor mensal R\$0,00, conforme documentos que instruem este processo.

Nossa Senhora de Nazaré, 10 de julho de 2024.


JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI